



**PREFEITURA DE
GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9699517b-7f9c-4231-b8b6-9f967047299a

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 27

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 27, que não foram firmados termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no exercício de 2015,

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita